



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 09539/13

Administração Municipal. Aquisição de medicamentos. **Adesão à ata de Registro de Preços nº 003/2013** oriunda do Pregão Presencial nº 011/2012, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde. Contrato 087/2013. Observância às disposições legais pertinentes. Julgam-se regulares o procedimento e o contrato dele decorrente. Determina-se o arquivamento do processo.

ACÓRDÃO AC1 TC 1862/13

PROCESSO: 09539/13

ÓRGÃO/MUNICÍPIO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Adesão à ata de Registro nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2012, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

OBJETO: Aquisição 100.000 resmas de papel A4.

CONTRATO 087/2013:

- Contratante: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB
- Contratado: Aliança Papéis Indústria Ltda.
- Valor: R\$ 846.000,00
- Vigência: da data de assinatura até 31/12/2013.
- Data da assinatura: 13/06/2013

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Pela regularidade do procedimento administrativo de Adesão à ata de Registro nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2012, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

VOTO DO RELATOR: O Relator acolhe o pronunciamento do órgão Auditor, sendo assim, vota pela regularidade do procedimento administrativo de Adesão à ata de Registro nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2012, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA: ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o procedimento administrativo de Adesão à ata de Registro nº 003/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2012, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 09539/13

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 18 de julho de 2013.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público